



**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU
EDITAL PROGRAD/COPS Nº 002/ 2022**

**CONVOCAÇÃO EM CHAMADA REGULAR
DO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE
SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA
INGRESSO EM 2022, NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA**

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Termo de Adesão da 1ª edição de 2022 e nos Edital PROGRAD/COPS Nº 001/2022 desta Instituição, **TORNA PÚBLICO:**

- 1. A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CHAMADA REGULAR, DENTRO DO LIMITE DE VAGAS POR CURSO E SISTEMA DE INGRESSO, CONFORME ANEXOS.**

- 2. OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO EFETIVAR A PRÉ-MATRÍCULA** no endereço eletrônico www.uel.br/prograd/prematricula no período das 14h do dia 23 de fevereiro até as 23h59min do dia 8 de março de 2022.
 - 2.1. Entende-se por pré-matrícula o ato de comprometimento do candidato convocado em:
 - a) preencher, imprimir e assinar o formulário de pré-matrícula no endereço eletrônico www.uel.br/portaldoestudante;
 - b) fazer o upload dos documentos, exigidos no próprio sistema de pré-matrícula, conforme a sua opção de vaga (item 4 deste edital)
 - c) enviar pelo correio, via SEDEX, os documentos exigidos conforme a sua opção de vaga (itens 3 e 5 deste edital).



3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADA TIPO DE VAGA

3.1 Os documentos para a matrícula dos CANDIDATOS NAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA são:

- a) Requerimento de pré-matrícula e lista de documentos devidamente assinados;
- b) 1 (uma) cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- c) 1 (uma) cópia legível da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
- d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo *site* www.fazenda.gov.br;
- e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo *site* www.tse.jus.br;
- f) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
- g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
- h) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação (somente aos candidatos que cursaram o Ensino Médio no exterior);
- i) *Upload* da foto 3x4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.

3.2 Os documentos para a matrícula dos CANDIDATOS NAS VAGAS DE AUTODECLARADOS NEGROS DE FORMA IRRESTRITA, independente do percurso de formação são:

- a) Requerimento de pré-matrícula e lista de documentos devidamente assinados;
- b) 1 (uma) cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- c) 1 (uma) cópia legível da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;



- d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo [site www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br);
- e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos, ou certidão de quitação emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- f) (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
- g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
- h) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação (somente aos candidatos que cursaram o Ensino Médio no exterior);
- i) *Upload* da foto 3x4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.
- j) A homologação da matrícula dos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas para candidatos autodeclarantes negros será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa;
- k) Comprovante de agendamento de entrevista junto à Comissão mencionada no item j, expedido por meio do Portal do Estudante.

3.3 Os documentos para a matrícula dos CANDIDATOS NAS VAGAS DE ESCOLA PÚBLICA, que frequentaram integralmente as 4 últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino são:

- a) Requerimento de pré-matrícula e lista de documentos devidamente assinados;
- b) 1 (uma) cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- c) 1 (uma) cópia legível da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
- d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo [site www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br);



- e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo site www.tse.jus.br;
- f) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
- g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino;
- h) 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições brasileiras de ensino;
- i) *Upload* da foto 3x4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.

3.4 Os documentos para a matrícula dos CANDIDATOS NAS VAGAS DE AUTODECLARADOS NEGROS E ESCOLA PÚBLICA, que frequentaram integralmente as 4 últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino são:

- a) Requerimento de pré-matrícula e lista de documentos devidamente assinados;
- b) 1 (uma) cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- c) 1 (uma) cópia legível da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
- d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo site www.fazenda.gov.br;
- e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo site www.tse.jus.br;
- f) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
- g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino;



- h) 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições brasileiras de ensino;
- i) *Upload* da foto 3x4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.
- j) Comprovante de agendamento de entrevista junto à Comissão mencionada no item 3.4.1, expedido por meio do Portal do Estudante.

3.4.1 A homologação da matrícula dos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas para candidatos autodeclarantes negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e convocados como cotistas negros oriundos de instituições públicas de ensino será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa.

3.4.2 Para homologação ocorrerá uma entrevista com a Comissão de Homologação de Cotas, seguindo as orientações das autoridades sanitárias para garantir a segurança à saúde de todos. A entrevista é condição obrigatória para a efetivação da matrícula. Perderá o direito à vaga, o candidato que não cumprir as determinações da Resolução Cepe nº 46/2021 e o regulamentado por meio deste edital.

3.5 Os documentos para a matrícula dos CANDIDATOS NAS VAGAS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, os quais tenham integralizado o curso fundamental e médio em instituição pública brasileira de ensino, e que não tenham curso superior concluído, são:

- k) Requerimento de pré-matrícula e lista de documentos devidamente assinados;
- l) 1 (uma) cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- m) 1 (uma) cópia legível da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
- n) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo site www.fazenda.gov.br;
- o) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo site www.tse.jus.br;



- p) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
- q) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino;
- r) 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições brasileiras de ensino;
- s) *Upload* da foto 3x4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.
- t) Laudo médico, atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência em conformidade com o descrito no art. 6º da Resolução Cepe nº 046/2021, no qual conste:
 - o nome completo, o número do documento de identidade (RG), o número do CPF, a identificação do Concurso e a opção de curso;
 - a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional da Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
 - a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão;
 - a expedição no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao início das convocações.

3.5.1 A homologação da matrícula dos candidatos à vaga para pessoa com deficiência será realizada por meio de uma Comissão, indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa, que irá avaliar a documentação apresentada pelo candidato.

4. DOCUMENTOS E FORMA DE *UPLOAD* EXIGIDA NA PRÉ-MATRÍCULA

4.1 Todos os documentos para o upload deverão estar no formato PDF ou JPG.

4.2 Documentos exigidos para upload:

- a) Arquivo contendo o CPF ou a Certidão emitida pelo *site* da Receita Federal;



- b) Arquivo contendo a Identidade do Candidato (Cédula de Identidade Civil - RG ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro), frente e verso;
- c) Arquivo contendo Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, completo;
- d) Arquivo contendo Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), exclusivo para os candidatos que optaram pelo sistema de cotas, exceto para os candidatos autodeclarantes negros, independente do percurso de formação;
- e) Arquivo contendo o laudo médico, com a classificação do CID-10, exclusivo para os candidatos que foram convocados às vagas para pessoas com deficiência, no qual se ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência.

5. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA VIA SEDEX

5.1 Os candidatos deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação, via SEDEX, os documentos que serão objeto de verificação de regularidade como condição para a efetivação da matrícula definitiva dos convocados, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem.

5.2 A documentação para efetivação da matrícula definitiva deverá ser encaminhada, necessariamente, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Londrina - UEL Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, KM 380 Caixa Postal 10011 CEP 86057-970 - Londrina-PR.
--

5.3 Após o envio da documentação, o candidato deverá cadastrar, no *link* da pré-matrícula, o código de rastreamento do SEDEX enviado.



6. PERDERÁ DIREITO À VAGA, FICANDO EXCLUÍDO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, o candidato que:

- I. não efetivar sua pré-matrícula no período estabelecido em Edital específico para cada convocação;
- II. não confirmar matrícula durante os 05 (cinco) primeiros dias corridos do início do período letivo;
- III. estiver matriculado em outra instituição pública de ensino superior;
- IV. for beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI);
- V. não encaminhar ou não apresentar a documentação exigida para a matrícula definitiva.
- VI. Não comparecer no dia e horário agendado para a entrevista de homologação.

7. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 A confirmação de matrícula deverá ser feita no **PORTAL DO ESTUDANTE**, no início do período letivo, das **8h do dia 1º de agosto às 23h59min do dia 5 de agosto de 2022.**

8. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE LISTA DE ESPERA

8.1 Os candidatos classificados que não constarem da **Chamada Regular**, para participarem da **Lista de Espera**, deverão manifestar seu interesse por meio da página do Sisu na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, no período de **22 de fevereiro de 2022** até as **23h59min do dia 8 de março de 2022.**

Londrina, 22 de fevereiro de 2022.

Assinado no original

Profa. Dra. Maria Elisa Wotzasek Cestari
Pró-Reitora de Graduação em exercício

Assinado no original

Prof. Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia
Coordenadora da COPS